DECRETO Nº2.471, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Dr. Vitor Montenegro Wanderley, engenheiro mecânico, industrial, acionista da Usina Coruripe S/A, com Unidade instalada no Município de Carneirinho, a quem é devido os merecidos tributos a sua memória;

Considerando, o legado empreendedor, o fortalecimento da indústria de cana de açúcar, a persistência ao desenvolvimento agroindustrial e os benefícios financeiros e sociais gerados no Município de Carneirinho através da mencionada Usina e de seus esforços pessoais; e

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Carneirinho, por três dias, em virtude do falecimento do Dr. Vitor Montenegro Wanderley, devendo o Executivo e o Legislativo Carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2019

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

NOTA DE PESAR

O Município de Carneirinho/MG, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Cássio Rosa de Assunção**, externa profundos sentimentos pelo falecimento do empresário e ex diretor da Usina Coruripe, com Unidade neste Município, Dr. Vitor Montenegro Wanderley, ocorrido na data de hoje.

Deve-se destacar, entre outras virtudes, o extraordinário espírito empreendedor do Dr. Vitor Montenegro Wanderley, que com sua visão administrativa e com os projetos sociais desenvolvidos neste Município e região, proporcionou o progresso empresarial e econômico do Município, bem como atendeu aos anseios da população carneirense.

Cumpre também lembrar que o Dr. Vitor Montenegro Wanderley é cidadão honorário do Município de Carneirinho, homenagem justa que recebeu pelos relevantes serviços prestados.

O Município de Carneirinho externando os sentimentos de seu povo, representado pelos integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, prestam através do Decreto Municipal n.2.471, de 05 de novembro de 2019, que fica fazendo parte integrante desta nota, independente de transcrição, luto oficial junto as repartições públicas municipais pelo prazo de 03 (três) dias úteis contados desta data.

Finalmente, o Município de Carneirinho, através da presente, mais uma vez rende seu reconhecimento e eterna gratidão a este homem dedicado e eficiente em suas missões como cristão, ser humano e empresário, rogando a Deus que conforte todos os seus familiares.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de novembro de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal